



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 076-GP/2022

Em, 23 de junho de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

RECEBIDO
Recebemos o Presente Docº
Em, 27/06/22 as 08:32 hrs.
Gersona Ponte
C.M.N.M

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.235.000,00** (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), tendo como fonte dos recursos, o Governo do Estado – DER-RO, na **“Construção de uma Ponte na Linha 29B – sobre o Rio Azul”**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI.

Salientamos que a referida proposição é oriunda”, através da Nota de Empenho nº **2022NE00951**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 076-GP/2022

Em, 23 de junho de 2022.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.235.000,00** (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), tendo como fonte dos recursos, o Governo do Estado – DER-RO, de Emenda Parlamentar, Nota de Empenho **2022NE000951**, na **“Construção de uma Ponte na Linha 29B – Sobre o Rio Azul”**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

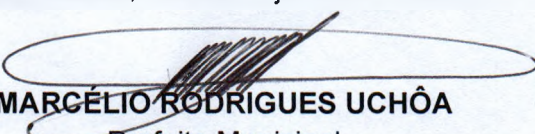
RECEITA	Ficha	SECRETARIA	Unid. Orçamentária	Categoria Econômica	Destinação Recurso	Valor
	141	SEMOBI	02.16.00	24.22.99.1.13	0.1.700.0000	1.235.000,00

DESPESA	Ficha	Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
	764	02.16.00	26.782.0032.1364	4.4.90.51.00	0.1.700.0000	1.235.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022)** e **Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022)**.

Palácio 21 de Julho, em 23 de junho de 2022.


MARCELIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2022

Unidade Gestora 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Número 2022NE000951	Data Referência 22/06/2022
Gestão 11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Processo 0009597814202115	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2022PE000228
Credor 22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA DO MAMORE - RO - 78857000	Valor 1.235.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 442 Investimentos - Auxílios	Tipo Prestação Contas Convênio	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0845 Empenhar	Obedece Ordem Cronológica Não
Complemento 110025 11025 1 Diversos	Transferência/Alteração	
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico Importância que se empenha para dar cobertura a despesa com a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, para construção de 01 (uma) ponte definitiva mista de concreto armado, com base no Parecer Técnico de Engenharia (link 0029018500) e Autorização Casa Civil (link 0029760421).		
Entrega		
Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 11025	Programa Trabalho 26 122 2106 2428 242801
Função 26 Transporte		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL		Ação 2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Subação 242801 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		Fonte Recurso 0.3.00.100000 0.300 - Recursos Ordinários - Principal
Natureza Despesa 44.40 42.01 Transferência a Municípios Convênios		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maior	Junho 1.235.000,00
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
Descrição Itens		
Item	Cód. Material	Qtz
	Especificação	
	Unidade Medida	Valor Unitário
		Valor Total

Ano Base: 2022

Unidade Gestora 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Número 2022NE000951	Data Referência 22/06/2022
Gestão 11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Processo 0009597814202115	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2022PE000228
Credor 22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA DO MAMORE - RO - 76857000	Valor 1.235.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)	

Eder André Fernandes Dias
Ordenador Primário

Phillpe Rodrigues Maia Leite
Ordenador Secundário

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Relatório Emitido em 22/06/2022 às 15:05 por GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA

Página: 2 de 2

EZEQUIEL INEIVA



Documento assinado eletronicamente por EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a), em 23/06/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília,